

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JAHU



ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

DATA/HORA:- 06 de agosto de 2019, às 17,00 horas. **LOCAL**:- Museu Municipal José Raphael Toscano. **CONVOCAÇÃO**:- Conselheiros convocados via e-mail de 02/08/2019.

ORDEM DO DIA:- 1 - Apreciação, discussão e votação da ata da reunião anterior, realizada em 02/07/19; 2 - Explanção sobre a reunião das Câmaras Técnicas realizada no dia 16/07/19, sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana; 3 - Pedido de esclarecimento sobre cortes de árvores na calçada do Corpo de Bombeiros; 4 - Apreciação das análises das Câmaras Técnicas; 5 - Discussão sobre projeto de lei da Câmara Municipal de Jahu, que trata de capina química; **PRESENCAS**:- Presença de 14 (quatorze) conselheiros, conforme assinaturas lavradas na Lista de Presenças. **MESA**

DIRETORA:- Presidente - Valéria Lopes Rodrigues, Vice-Presidente - Luiz Fernando Dias da Silva e Secretário - Paulo Roberto Ferrari. - **DELIBERAÇÕES**:- 1 - Discutida e

analisada, a ata da reunião realizada em 04/07/2019, foi aprovada pela unanimidade dos presentes; 2 - A Sra. Presidente do Conselho explanou sobre a reunião realizada em 16/07/19, que analisou o projeto Lei que trata do Plano Diretor de Arborização Urbana, decidindo-se pelo envio do documento ao Sr. Prefeito Municipal. 3 - A Sra. Presidente explanou que vinha sendo questionada por diversas pessoas, especialmente alunos da FATEC, inconformadas com a supressão de quatro árvores existentes no passeio, em frente a sede do Corpo de Bombeiros. Após as considerações pertinentes, deliberou-se encaminhar ofício àquela Corporação, na busca de justificativas para as supressões. 4 - Foi apreciado o ofício nº 417/2018, enviado pela Câmara Municipal de Jahu, solicitando do COMDEMA manifestação sobre Projeto de Lei nº 638/18, que trata de alteração na Lei nº 3907/2004, que dispõe sobre proibição de capina química no perímetro urbano do município. A Sra. Presidente apresentou parecer da Câmara comdemajahu@gmail.com.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JAHU



Técnica de Saneamento Ambiental, parecer esse que refuta integralmente os termos do aludido Projeto de Lei. Após a leitura do citado parecer e procedidas as discussões pertinentes, este foi integralmente aprovado, deliberando-se pelo seu encaminhamento à Câmara Municipal. 5 - Foi apresentado o Ofício nº 235/2019, enviado pela Secretaria de Meio Ambiente do Município, no qual pede análises e pareceres sobre supressões de árvores em 16 (dezesesseis) locais da cidade. Diante do inusitado conteúdo e do grande número de endereços apontados, a Sra. Presidente deliberou promover reunião específica da Câmara Técnica de Arborização e Áreas Verdes para discussão do documento. 6 - Não integrantes do Conselho, mas que participaram da reunião, levantaram questionamentos sobre os seguintes assuntos:- E-mail do COMDEMA, calçadas ecológicas, destinação final de lâmpadas e sucata eletro-eletrônica, fiscalização de queimadas urbanas, podas e supressões de árvores e recolhimento de galhos depositados nos passeios públicos. Foram esclarecidos vários questionamentos, bem como cientificados que eventuais reclamações ou informações à Secretaria de Meio Ambiente, deveriam ser protocolados junto à Ouvidoria da Prefeitura, seja de forma presencial ou pelo site oficial do Município. **ENCERRAMENTO**:- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Jahu - 06 de agosto de 2019.

Valéria Lopes Rodrigues

Luiz Fernando Dias da Silva

Paulo Roberto Ferrari

André Fernando Cazeiro

André Ximenes Cury

Bruna de Cássia Sales Pereira

Denílson Heladio Vitti

Fabiano Pinto

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JAHU



Flavia Cardoso França

Jonathan Stucin

Karina Paixão Alves de Campos

Nelson Alexandre Braga da Costa

Renato Aristides Cordeiro

Robson Roberto Volpato